



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### **Ata de reunião extraordinária do Conselho Superior do Ifes 8 de outubro de 2012**

No dia oito de outubro de dois mil e doze, às treze horas, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Luiz Braz Galon, Mauro Silva Piazzarollo, Aloísio Carnielli e Carlos Humberto Sanson Moulin, titulares e Ricardo Paiva, suplente; do Corpo Discente os senhores Aléxia Zani Lodi Cosme, Larah Brahim Duarte dos Santos, Fabio Lucio Barros de Oliveira e Gabriel Passos, titulares; do Corpo Docente os senhores Patrícia Soares Furno Fontes, Felipe Alexandre Lima F. dos Santos, Danilo Abdalla Guimarães e José Maria de Souza, titulares e Bene Régis Figueiredo, suplente; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Yuri Blanco e Silva, Afranio Conceição Martins e Ronis Faria de Souza, titulares; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Eliza Zago Rocha, titular; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto, titular; do Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do ES a senhora Aivete Taquette, suplente. Justificaram a ausência os conselheiros Hermes Vazzoler Junior, Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Luiz Augusto Caldas Pereira, Lucia Helena Cunha, Zilka Sulamita Teixeira e Wellington Luiz Pompermayer. O Presidente abre a sessão informando que não estava prevista a necessidade dessa reunião extraordinária, porém surgiram dúvidas com relação à aplicação da Resolução do Conselho Superior número 54, de 17 de setembro de 2012, a qual dispõe sobre a eleição para Reitor do Ifes e Diretor-Geral dos campi de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Itapina, Santa Teresa, São Mateus, Serra e Vitória para o mandato 2013 a 2017. Esta reunião, portanto, é para rever e esclarecer os pontos que geraram dúvidas em sua interpretação e para rever os prazos do calendário eleitoral, fazendo os ajustes necessários. Voltando ao item único de pauta, o Presidente esclarece que solicitou a um grupo de servidores que se reunisse e organizasse as propostas de alteração e ajustes, que passam a ser relatadas aos

conselheiros, com as devidas justificativas. De posse de cópias da proposta, os conselheiros acompanham o relato do Presidente. Alguns diretores-gerais comunicam que em seus campi não houve candidatos para comporem a Comissão Eleitoral. O conselheiro Mauro opina que deve ser dada a oportunidade para que os representantes se candidatem, conforme determina o Decreto; onde não houver candidatos suficientes, que seja delegada ao diretor-geral a atribuição de nomear os representantes para complementar o número de três representantes por segmento. O conselheiro Bene concorda com a proposição do conselheiro Mauro. O conselheiro Fabio Lucio concorda com a proposta, mas afirma que é preciso dar ampla ciência a todos da deflagração do processo eleitoral, utilizando o site da Instituição, o e-mail, cartazes e outros meios. O conselheiro Adelar afirma que o diretor-geral do campus não pode ficar preso à situação; se não houver candidatos inscritos, que o diretor-geral tenha autonomia para nomear. O conselheiro Bene opina que deve haver uma decisão que abarque todos os campi, inclusive o Campus Vitória; o conselheiro Adelar reforça que a decisão do Conselho deve valer para todos. O conselheiro Marcos pergunta como fica a situação se o candidato não obtiver votos; pergunta se é possível o candidato já inscrito cancelar sua inscrição; o Presidente responde que sim; pergunta sobre servidores de outra instituição lotados no campus Itapina, que são efetivos e ativos; o Presidente informa que eles não podem votar e nem ser votados, pois não são servidores do Ifes. O conselheiro Carlos Humberto pergunta como fica a situação do servidor em lotação provisória no campus; o Presidente afirma que esse servidor só poderá votar no campus onde está lotado. O conselheiro Fábio demonstra preocupação de que surjam problemas caso o processo ocorra de modo diferenciado nos campi; o Presidente opina que problemas sempre podem surgir, mas deverá ser cumprida a decisão do Conselho Superior. O conselheiro Mauro opina que neste momento seria melhor manter a inscrição em candidato único e determinar como suplentes os três mais votados após os titulares. O conselheiro Bene entende que para uma Comissão Eleitoral não é necessário haver inscrição por chapa; essa Comissão já tem suas atribuições definidas, não seria necessário fazer amarrações demais neste momento, pois o tempo já está muito corrido. O Presidente concorda de que o processo deveria ser mais simples, mas temos de seguir o que a legislação determina. Reitera que o Conselho deve definir uma data máxima para que cada campus apresente a sua Comissão Eleitoral. **Fica definido o novo período de inscrição dos candidatos para a Comissão Eleitoral, em candidatura única, até o dia 11 de outubro; divulgação das inscrições no dia 15 de outubro; recursos relativos às candidaturas no dia 16 de outubro; eleição da Comissão Eleitoral em todos os campi no dia 17 de outubro; divulgação do resultado da eleição da Comissão Eleitoral no dia 18 de outubro; recursos quanto ao resultado no dia 19 de outubro; nomeação dos candidatos eleitos por meio de portaria do diretor-geral no dia 22**

**de outubro.** Para a eleição da Comissão Eleitoral Central haverá reunião no dia 26 de outubro, divulgação das regras eleitorais no dia 1º de novembro, recursos das regras eleitorais dias 5 e 6 de novembro, divulgação final das regras eleitorais dia 7 de novembro, inscrição dos candidatos a diretor-geral e reitor dia 8 de novembro, divulgação da lista de candidatos dia 9 de novembro, recursos das candidaturas dias 12 e 13 de novembro, análise dos recursos de 14 a 18 de novembro; divulgação final dos candidatos dia 19 de novembro; o restante do calendário permanece inalterado. Todos os campi deverão realizar a eleição da Comissão Eleitoral no mesmo dia definido nesta reunião, ou seja, 17 de outubro, das 9 horas às 21 horas. A inscrição deverá ser individual. O Presidente pede afastamento da presidência do Conselho Superior a partir desta data até o dia 18 de dezembro de 2012. Sugere a nomeação do conselheiro mais antigo, professor Aloísio Carnielli, para essa função; todos os conselheiros concordam com a indicação. O Presidente sugere a composição de um grupo de conselheiros, um de cada segmento, para analisar as dúvidas que possam surgir nos campi no decorrer do processo, até que seja eleita a Comissão Eleitoral Central. O grupo será composto pelos conselheiros Aloísio Carnielli, Presidente; Danilo Abdalla, docente; Carlos Humberto, diretor-geral; Fabio Lucio, discente e Yuri, técnico-administrativo. Nos campi em que não for alcançado o número completo de 3 titulares e 3 suplentes, o diretor-geral do campus nomeará por portaria os representantes eleitos e indicará ao Presidente do Conselho Superior os demais representantes para completar a composição da comissão para que o Presidente proceda à nomeação desses membros. Foram apresentadas dúvidas sobre os votantes, ficando decidido que o servidor em lotação provisória

somente pode votar no campus de origem; o servidor afastado para licença-capacitação pode ser candidato e pode votar; o servidor que exerce a função de técnico-administrativo e professor votará apenas em um segmento, aquele de sua escolha; a mesma regra valerá para os servidores que são alunos; o servidor afastado em licença sem vencimento não poderá se candidatar nem votar; o servidor cedido para outro órgão poderá votar no campus do Ifes em que está lotado. As eleições para reitor e diretor-geral serão realizadas em um único turno eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.